

**DECRETO Nº 1912-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO o retorno da vigência do Edital SEGER nº 014/2023, que homologou o resultado final do concurso de Analista do Executivo deflagrado pelo Edital SEGER nº 035/2023, e a ratificação do Decreto nº 1.659-S, publicado em 06 de julho de 2023, pelo Decreto nº 1911-S, publicado na presente data.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 1911-S, publicado na presente data, excluiu da ratificação da nomeação os candidatos aprovados na 38ª classificação em diante da Formação de Ciências Contábeis, em razão de decisão de reclassificação dos candidatos proferida no Mandado de Segurança nº 5007523-76.2023.8.08.0000, e da 26ª classificação em diante da Formação em Direito, em razão da desistência desse e do candidato nomeado da 27ª classificação, além da renúncia ao direito à nomeação do candidato classificado na 31ª classificação; e

CONSIDERANDO a subsistência do interesse público de convocação de candidatos em cadastro de reserva das duas formações;

**RESOLVE**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, a partir da reclassificação determinada no Mandado de Segurança nº 5007523-76.2023.8.08.0000, a nomeação da candidata Shayene Paim Pimentel, inscrição 273002600, promovida pelo artigo 1º do Decreto nº 1.659-S, publicado em 06 de julho de 2023, por não ter classificação suficiente para ser nomeada na presente data na ampla concorrência, para a Formação de Ciências Contábeis.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITOS**, a partir da reclassificação determinada no Mandado de Segurança nº 5007523-76.2023.8.08.0000, a nomeação dos seguintes candidatos, em razão da alteração de suas respectivas classificações finais que constavam no artigo 1º do Decreto nº 1.659-S, publicado em 06 de julho de 2023.

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Roberta Da Silva Abreu	273009847	39º
Lorrânia Costa Araújo	273002183	40º
Delton Ferreira De Jesus Assis	273009917	41º
Joao Evangelista De Souza Neto	273024060	42º
Cristina Zardo Calvi	273014764	43º
Samantha Lievore Zanotelli	273001276	44º
Eduardo Moura De Oliveira	273000022	45º

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITOS** a nomeação dos seguintes candidatos com Formação em Direito, promovida pelo artigo 1º do Decreto nº 1.659-S, publicado em 06 de julho de 2023, por terem renunciado formalmente ao direito à nomeação:

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
William Haddad Monteiro De Castro Fraga Gomes	273016553	26º
Dadiane Cirene Vieira	273003462	27º

Art. 4º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Roberta Da Silva Abreu	273009847	38º
Lorrânia Costa Araújo	273002183	39º
Delton Ferreira De Jesus Assis	273009917	40º
Joao Evangelista De Souza Neto	273024060	41º
Cristina Zardo Calvi	273014764	42º
Samantha Lievore Zanotelli	273001276	43º
Eduardo Moura De Oliveira	273000022	44º
Débora Paradella Amaral Florentino	273009334	45º

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Livia Maria Lages Vieira	273000732	28º
Juliana Thompson Viegas Lerario	273008708	29º
Jordan Santos Rodrigues	273007120	30º
Candidato renunciante	273001846	31º
Isabella Pereira De Souza Boone Subtil	273011248	32º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Henryck Santos Lima	273001657	6º

Candidatos PcD		
Nome	Inscrição	Classificação
Andre Porto	273008864	4º

Art. 5º **REITERAR** a ratificação administrativa da nomeação de Bárbara Vieira da Silva, em razão da nomeação promovida pelo artigo 3º deste Decreto, e consequentemente, por sua classificação ter sido alcançada pela sua ordem administrativa de convocação dos candidatos concorrentes às vagas para negros, para a Formação de Ciências Contábeis.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1143283**